



PORTRARIA N° 284 - DG/IFAM/CPRF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025, alusivo ao Dia do Servidor Público, foi declarado ponto facultativo, conforme dispõe a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO os Calendários Acadêmicos dos cursos ofertados pelo Campus Presidente Figueiredo, aprovado pela Portaria nº 391/2025 - PROEN/REITORIA, de 27 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER que, no âmbito do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Presidente Figueiredo, não haverá expediente nos dias:

I - 27 de outubro de 2025 (segunda-feira): Ponto Facultativo;

II - 28 de outubro de 2025 (terça-feira): Dia do Servidor Público.

Art. 2º Deverão ser preservados os serviços considerados essenciais no âmbito do IFAM - Campus Presidente Figueiredo.

Art. 3º Às chefias de CGP, DEPE e DAP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



PORATARIA Nº 7145/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Outubro de 2025

PORTARIA_N_284_-_ESTABELECER_PONTO_FACULTATIVO_27-28.10.2025_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 10:10)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **7145**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **24/10/2025** e o código de verificação: **7e905ed171**